



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378



PROJETO DE LEI Nº 081/2001

SÚMULA:- Transforma em Zona Comercial 02 (dois) – ZC-02, a rua Rio Apucarana, localizada no núcleo habitacional João Paulo I, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º- Fica transformado em Zona Comercial 02 (dois) – ZC-02, em toda sua extensão, a rua Rio Apucarana, localizada no núcleo habitacional João Paulo I.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de outubro de 2001.


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR